



## ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS DO PEDIDO DE LICENÇA DE OBRA DE EDIFICAÇÃO, PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DAS ESPECIALIDADES

(N.º 17 e 18 Ponto III do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro e artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação)

### III — Elementos específicos do licenciamento

#### ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS (Selecione a caixa correspondente ao documento anexado)

- Os elementos que instruem o pedido deverão ser organizados pela ordem indicada no presente modelo de instrução.
- Todos os elementos instrutórios são obrigatoriamente entregues em formato eletrónico, com a assinatura digital qualificada, e nos formatos previstos no n.º 1 do anexo II da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.
- Este documento faz parte integrante do modelo de requerimento Mod. “REQ\_URB\_2024-01\_SADUAQI\_Licenca/RGPD”
- As presentes instruções são meramente indicativas e não dispensam a entrega dos documentos legalmente exigíveis, nem a consulta da legislação aplicável.

- Índice dos elementos instrutórios (cf n.º 3 do Anexo II da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro):
- a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 1 ponto I do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro;
- b) Projeto de arquitetura, nos termos da alínea b) do n.º 17 do ponto III do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro;
- c) Quando se trate de operação urbanística que contemple a cedência de áreas para o município deve ser incluído:
- Planta de cedências;
  - Planta de cadastro atual;
  - Planta e quadro de transformação fundiária;
- d) Relatório de Avaliação de Vulnerabilidade Sísmica, nos termos da Portaria n.º 302/2019, de 12 de setembro, quando exigível;
- e) Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, comprovando que a execução da operação se conforma com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º;
- f) Estudo que ateste da conformidade da operação com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual;
- g) Fotografias do imóvel;
- h) Facultativamente o requerente entrega os projetos de especialidades, conforme n.º 18 do Ponto III do Anexo I Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro;
- i) Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos;
- j) Estimativa do custo total da obra;
- k) Estimativa dos encargos urbanísticos, nomeadamente com o cálculo da taxa pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas e das compensações urbanísticas, quando aplicável, ou junção de resultado de simulação do cálculo disponibilizado pelo município;
- l) Ficha de elementos estatísticos, modelo Q3;
- m) Declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 17.º do RJUE, identificando o respetivo procedimento administrativo;
- n) Termos de responsabilidade subscritos pelos  autor e  coordenador do projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis; (nos termos do Anexo III da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de Fevereiro)
- o) Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual.

Apresentação de projetos de especialidades, em função do tipo de obra a executar:

- a) Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica;
- b) Projeto de reforço sísmico, nos termos do Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho, na sua atual redação, quando exigível;
- c) Projeto de instalações elétricas;
- d) Projeto de instalação de gás, quando exigível, nos termos da lei;
- e) Projeto de redes prediais de água e esgotos;
- f) Projeto de águas pluviais;
- g) Projeto de arranjos exteriores, quando exista logradouro privativo não pavimentado;



## ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS DO PEDIDO DE LICENÇA DE OBRA DE EDIFICAÇÃO, PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DAS ESPECIALIDADES

(Nº17 e 18 Ponto III do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro e artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação)

### III — Elementos específicos do licenciamento

- h) Projeto de infraestruturas de telecomunicações;
- i) Projeto de comportamento térmico;
- j) Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias;
- k) Projeto de segurança contra incêndios em edifícios ou ficha de segurança, de acordo com a categoria de risco do edifício;
- l) Projeto de condicionamento acústico;
- m) Projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC);
- n) Projeto de sistemas de gestão técnica centralizada, quando exigível, nos termos da lei;
- o) Termos de responsabilidade subscritos pelos autores e coordenador dos projetos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis; (nos termos do Anexo III da Portaria nº71º-A/2024, de 27 de Fevereiro)
- p) Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual.
- Declaração de conformidade de formato digital (Mod. URB/02.22/RGPD);
- Outros elementos que o requerente queira apresentar:
- \_\_\_\_\_
- Elementos instrutórios apresentados em conformidade com o Anexo II da Portaria nº71º-A/2024, de 27 de fevereiro:

### TOMA CONHECIMENTO

Com a apresentação do presente pedido de licença, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que deverá no prazo de 10 dias publicar o pedido efetuado, afixando no local da obra de forma visível o respetivo aviso, segundo modelo aprovado e anexo à Portaria n.º 71º-B/2024, de 27 de fevereiro.

### ASSINATURA

REQUERENTE

REPRESENTANTE

ASSINATURA

DATA

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

CONFERIDA PELO C.C Nº

| | | | | | | | |

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.